Prefeitura Municipal de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT | Caderno Único | Ano 2023 - Nº 3.604 - 21 de setembro de 2023

Atos do Poder Executivo

COORDENADORIA DE DIREITOS HUMANOS

ID: 000480360400012023

RESOLUÇÃO CONADE Nº 07, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023. Ementa: Dispõe sobre Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (FMDPD) exercício de 2023. A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONADE-TE, no uso das atribuições legais que lhes são asseguradas na Lei Nº 2.893/00, e no Regimento Interno; CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - CONADE-TE, é uma instância de deliberação colegiada que tem como competência: deliberar, normatizar e fiscalizar a Política Municipal para Integração da Pessoa com Deficiência no município de Teresina/PI; CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado na 9ª Reunião Ordinária do CONADE-TE, realizada em 21 de setembro de 2023, RESOLVE: Art. 1º - Aprovar por unanimidade a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (FMDPD), referente aos meses de junho e julho do exercício de 2023 apresentada pela Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas (SEMCASPI). Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Sala do Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência de Teresina, em 21 de setembro de 2023. GILMARA COSTA SILVA DO NASCIMENTO, Presidente do CONADE-TE, Rep. Titular - Instituto Piauiense da Pessoa com Deficiência e Família (IPPDEF) - EDSON NETO, EMERSON ALVES DOS SANTOS SILVA, Rep. Titular - Associação dos Pacientes Renais Crônicos do Estado do Piauí – APREPI, SANDRA MARIA LEITE DE OLIVEIRA, Rep. Titular - Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, MARIA LINDALVA SOARES DA SILVA, Rep. Titular - Associação dos Cegos do Piauí – ACEP, CÉLIA MARIA DA SILVA, Rep. Titular - Fundação Municipal de Saúde – FMS, FRANCISCO ETEVALDO DE OLIVEIRA, Rep. Suplente - Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves-FMC, AURILANE DA SILVA SOUSA, Rep. Titular - Secretaria Municipal da Juventude – SEMJUV, ROSÉLIA CARDOSO DA CUNHA, Rep. Suplente - Associação de Amigos dos Autistas do Piauí - AMA-PI.

Administração Direta

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

ID: 000420360400022023

PORTARIA Nº 373/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, CONSIDERANDO os artigos 92, VII, e 105 da Lei Municipal nº 2.138/1992 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Teresina), e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00044.017158/2022-83, RESOLVE: CONCEDER licença sem vencimento, para tratar de interesse particular, ao(à) servidor(a) MARLY DE SOUSA SILVA AZEVEDO, matrícula n° 46009, ocupante do cargo de Professor Segundo Ciclo, Classe C, Nível II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, por até 03 (três) anos, a contar de 27.06.2023. Ronney Wellington Marques Lustosa, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Finanças

ID: 000430360400032023

PORTARIA GSF Nº 119/2023, 21 DE SETEMBRO DE 2023. INSTITUIR o Gestor e os Fiscais do Contrato Nº 007/2023, celebrado entre o município de Teresina, e a Empresa JP COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.417.938/0001-50, com o objetivo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS, na qual as especificações são as constantes no edital e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta da CONTRATADA, que integram o instrumento contratual presente no SEI Nº 00043.009016/2023-65 publicado o extrato do contrato (DOM 3.602, de 19 de setembro de 2023). O SECRETÁRIO Admilson Brasil Lustosa Filho, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças de Teresina, RESOLVE: I- INSTITUIR para o Contrato Nº 007/2023, celebrado entre o Município de Teresina, e aa Empresa JP COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.417.938/0001-50, através da Secretaria Municipal de Finanças- SEMF, como Gestora a servidora Juana Kennia Barroso da Silva, Matrícula: 73709, CPF: 062.090.183-78, RG: 033477022007-8, Cargo: Assistente de Atendimento ao Público I, Setor: NETEF; como Fiscal Titular o servidor Clésio Fontenele de Meneses Júnior, Matrícula: 89465, CPF: 848.450.903-68, RG: 1.634.957, Cargo: Técnico do Tesouro Municipal, Setor: GEIPTU; e como Fiscal Substituto o servidor Judas Tadeu de Moraes Matos, Matrícula: 105420, CPF: 156.425.343-00, RG: 331.094, Cargo: Chefe da Coordenação- Grupo de Trabalho, Setor: Disposição, necessários à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA), a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outros servidores. II- DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial a Lei nº 8666/93, e outras as normas gerais de licitação e contratos. III- Esta Portaria entra em vigor na data de publicação. Gabinete do Secretário do Município de Teresina. Teresina/PI, 21 de setembro de 2023. Admilson Brasil Lustosa Filho, Secretário Municipal de Finanças- SEMF. CONTRATO Nº 007/2023/ SEI Nº 00043.009016/2023-65/ CONTRATADO: JP COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA/ OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS. As especificações são as constantes no edital e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta da CONTRATADA, que integram o instrumento contratual/ DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2023/

Serviço Financeiro (Setembro/2023)

SALÁRIO MÍNIMO (R$)	1.320,00
TAXA SELIC (%)	13,25
TJLP (% ao ano)	4,39
POUPANÇA (% - 1º dia do mês)	0,1159
TR (% - 1º dia do mês)	0,0000

Sumário

Atos do Poder Executivo *1*
Administração Direta *1*
Administração Indireta *5*
Comissão de Licitação *48*
Ineditorial *48*

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57 da Lei nº 8.666/93.

ID: 000430360400042023

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 015/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: Nº 00043.014428/2023-23. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. CONTRATADA: DSF DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS FISCAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.646.676/0001-82, com sede na Rua Alberto Neder, nº 328, sala 62, Conjunto Altos do Prosa, Centro, Campo Grande – MS, CEP 79.002-160, neste ato representado por seu representante legal Sr. Disney de Souza Fernandes, CPF nº 102.924.381-68 e RG nº 664.654 SSP/MS. OBJETO: Rescisão Amigável do Contrato nº 015/2017, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração, estabelecida a data da 20/09/2023 para término da vigência contratual. FUNDAMENTO LEGAL: art. 79, II da Lei nº 8.666/93. QUITAÇÃO: Será assegurado à CONTRATADA o direito de percepção dos valores relativos à prestação de serviços até o término do Contrato em 20/09/2023, excetuadas glosas de valores decorrentes de eventuais sanções administrativas ou inadimplementos de obrigações a cargo da CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2023. ASSINAM: pela CONTRATANTE: Admilson Brasil Lustosa Filho, Secretário Municipal de Finanças; e pela CONTRATADA: Disney de Souza Fernandes.

ID: 000430360400052023

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2023. REF. PROCESSO Nº 00043.009016/2023-65. CONTRATADA: Empresa JP COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.417.938/0001-50, com sede na Rua Batalha, nº 2920, Bairro Real Copagre, Teresina – PI, CEP 64.007-645. OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO A INCLUSÃO NO CONTRATO Nº 007/2023 DA FONTE: 1501.100 - Outros Recursos não vinculados - Geral. DATA DE ASSINATURA: 21/09/2023. ASSINA PELA CONTRATANTE: ADMILSON BRASIL LUSTOSA FILHO.

ID: 000430360400062023

CONTRATO Nº 006/2023/SEMF/PMT. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. CONTRATADA: DSF DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS FISCAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.646.676/0001-82, com sede na Rua Alberto Neder, nº 328, sala 62, Conjunto Altos do Prosa, Centro, Campo Grande – MS, CEP 79.002-160, neste ato representada por seu representante legal Sr. Disney de Souza Fernandes, CPF nº 102.924.381-68 e RG nº 664.654 SSP/MS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS RELACIONADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DE TRIBUTOS – SIAT; MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DO ISSQN; LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE DATACENTER PARA OS SISTEMAS DA SEMF; IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SISTEMAS PARA A GESTÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS; MANUTENÇÃO DOS NOVOS SISTEMAS; E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL. As especificações são as constantes no edital e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta da CONTRATADA, que integram o instrumento contratual. DO PREÇO: R$ 4.795.860,00 (quatro milhões setecentos e noventa e cinco mil e oitocentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57 da Lei nº 8.666/93. DA FONTE DE RECURSOS: as despesas decorrentes desta contratação ocorrerão por conta das Fontes: 1500100 – Recursos não Vinculados de Impostos-GERAL e 1501100 – Outros Recursos não Vinculados de Impostos-GERAL; Dotação: 04.123.0026.2.026 – Administração da Receita; e Elemento de Despesa: 3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2023. ASSINAM: pela CONTRATANTE: Admilson Brasil Lustosa Filho, Secretário Municipal de Finanças; e pela CONTRATADA: Disney de Souza Fernandes.

Secretaria Municipal de Educação

ID: 000440360400072023

PORTARIA Nº 644/2023/GAB/SEMEC. DESIGNA servidor para função que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA-PI/SEMEC/PMT, no uso de suas atribuições legais, e CON-

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

José Pessoa Leal
Prefeito de Teresina

Glaydston Michel Saldanha Moura Lira
Secretaria Municipal de Governo
Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto
Procuradoria Geral do Município
Sérgio Wilson Lopes Soares
Assistente Jurídico do Prefeito
Ronney Wellington Marques Lustosa
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos
Admilson Brasil Lustosa Filho
Secretaria Municipal de Finanças
João Henrique de Almeida Sousa
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Nouga Cardoso Batista
Secretaria Municipal de Educação
Renato Pires Berger
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
José Iran Paiva Felinto Filho
Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Maura Sobreira Assunção
Sec. Mun. de de Economia Solidária de Teresina
Márcio Allan Cavalcante Moreira
Sec. Mun. de Cidadania, Assistência Social e Politicas Integradas
Luís André de Arruda Mont' Alverne
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Valdemir Sivirino Virgino
Secretaria Municipal da Juventude
James Guerra Júnior
Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Karla Rodrigues Berger Marinho
Sec. Mun. de Políticas Públicas para Mulheres
Carlos José Ribeiro Silva
Secretaria Municipal de Defesa Civil
Paulo Roberto de Oliveira Santos
Secretaria Municipal de Produção Agropecuária
Francisco Alves da Silva
Secretaria Municipal de Comunicação Social

Ari Ricardo da Rocha Gomes Ferreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Manoel Bezerra da Silva Neto
Presidente da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves
Maykon Silva Oliveira
Presidente da Fundação Wall Ferraz
Caio Lustosa Bucar
Presidente da PRODATER
Kennedy Glauber Carvalho Leite
Presidente do IPMT
Welton Luiz Bandeira de Souza
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Norte
José Roncalli Costa Paulo Filho
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Centro
Jeová Barbosa de Carvalho Alencar
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Sul
Gustavo Souza de Almendra Gaioso
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Leste
Vanicleudi de Medeiros Nascimento Queiroz
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Sudeste
Andrei Monteiro Medeiros Costa
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Sudeste II
Edvaldo Marques Lopes
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Rural
Bruno Migliano Pessoa
Superintendente da STRANS
João de Deus Duarte Neto
Presidente da ETURB
Adolfo Júnior de Alencar Nunes
Diretor-Presidente da ARSETE

Prefeitura Municipal de Teresina **DOM**

Órgão destinado à publicação de atos normativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

Diário Oficial do Município - Teresina
Ano 2023 - Nº 3.604 - 21 de setembro de 2023

Ronney Wellington Marques Lustosa
Secretario de Administração

Sylvia Soares Oliveira Portela
Gerente de Imprensa Oficial

Kaio Luan Rodrigues Cardeal
Diagramador

Assinatura Digital

SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA:27485234315

Assinado de forma digital por SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA:27485234315
Dados: 2023.09.21 17:54:53 -03'00'